



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Memória de Reunião - SEI - CIACSUS/SUP/HC-UFTM

Uberaba, 29 de fevereiro de 2024.

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Data: 28 de fevereiro de 2024

Local: Sala de aula 2 - HC/UFTM

Processo: 23521.005644/2022-24

ASSUNTO DA REUNIÃO

Horário: 10:00h

Início: 10:00h

Término: 11h

Assunto: Reunião ordinária, Pauta Reunião Fevereiro 2024 ([36976821](#))

PARTICIPANTES:

1. Kássia B Paroneto
2. Marileide Oliveira Cobo - Analista Adm. UCON
3. Fernando de Freitas Neves - DGC
4. Tiago da Costa Brito - UGPIA
5. Murilo Antônio Rocha - DMED
6. Raquel Bessa R. Rosalino - UGQSP
7. Ana Cláudia de Moraes Faquim - DENF
8. Quenia Cristina G da Silva - UGETE (representante da Rachel P Assompção)

- Vanessa Beatriz Alves - URA e Lucas Vieira Fernandes Corrêa - SEGOV justificaram a ausência.
- Rogério Duarte e Rachel Peixoto - se encontravam de férias.

DISCUSSÃO/ENCAMINHAMENTOS:

Os assuntos abordados constam descritos conforme Apresentação CIAC - Fevereiro de 2024 ([36976846](#)):

1. Reunião iniciou com a Apresentação Monitoramento Prévio- Dezembro de 2023 Ambulatorial - (Média e Alta Complexidade com financiamento MAC e FAEC);
2. Seguidos da Apresentação Monitoramento Prévio Dezembro de 2023 Hospitalar - (Média e Alta Complexidade com financiamento MAC e FAEC);
 - a) Apresentado análise de todos os índices de cada subgrupo, principalmente os que apresentam repetidas apresentações a menor, discutido as pendências reincidentes.
3. Tabela de monitoramento financeiro pós-produção - último trimestre
4. Tabela de Fechamento anual do cumprimento das metas
 - a) Apresentação para conhecimento das equipes.

5. Apresentação detalhada dos encaminhamentos realizados a partir do monitoramento das metas contratualizadas - pendências e devolutivas.

- a) Apresentado as pendências recorrentes - sem correção ou ainda em análise.
- A equipe UGPIA - necessidade de estabelecer fluxo para análise e solicitação de correções do relatório de Ocorrências.
 - Grupo de procedimentos cirúrgicos e alta complexidade - em andamento, aguardando análise dos dados produzidos pelo bloco Cirúrgico e, reuniões para outras providências.
 - Redução do ciclo de contas: UGPIA organizou um plano de ação, porém conta com dificuldades quanto a recursos humanos.
- b) Pendências resolvidas:
- Exigência do prontuário no bloco;
 - Subgrupo - 0301 Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos (Primeiro atendimento na urgência) - 220% cumprimento da meta.

6. Revisão do Documento Descritivo - Apresentado os principais pontos que foram modificados na proposta do novo documento contratual.

- a) Quantitativos alinhados de acordo com a série histórica e portarias de credenciamento;
- b) Discriminação de procedimentos e especialidades em alguns grupos, inclusão ou exclusão de grupos de acordo com SIGTAP.
- c) Atenção à exigência de faturamento por BPA-I de toda produção ambulatorial.

7. Informado aos membros que a realização da CAC será no dia 14/02/2024, com os membros indicados pela portaria e finalização para os dois últimos trimestres de 2023.

Sendo o que havia, a presente memória segue assinada pelos participantes acima mencionados.



Documento assinado eletronicamente por **Kassia Borges Paroneto, Presidente da Comissão**, em 29/02/2024, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando de Freitas Neves, Chefe de Divisão, Substituto(a)**, em 29/02/2024, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Quenia Cristina Goncalves da Silva, Chefe de Unidade, Substituto(a)**, em 01/03/2024, às 07:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia de Moraes Faquim, Chefe de Divisão**, em 15/03/2024, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago da Costa Brito, Chefe de Unidade**, em 18/03/2024, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MURILO ANTONIO ROCHA, Chefe de Divisão**, em 26/03/2024, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marileide Oliveira Cobo, Membro da Comissão**, em 16/04/2024, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Bessa Ribeiro Rosalino, Chefe de Unidade**, em 26/04/2024, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36976909** e o código CRC **77B01D8B**.

Referência: Processo nº 23521.005644/2022-24

SEI nº 36976909

Criado por [kassia.paroneto](#), versão 5 por [kassia.paroneto](#) em 29/02/2024 13:08:41.